

Associação de Municípios do Douro Superior de Fins Específicos

ATA N.º 6

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior para a área ambiental (licenciatura em Educação Ambiental) em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme caracterização no mapa de pessoal da Associação de Municípios do Douro Superior Fins Específicos (AMDSFE). -----

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, nas instalações da Associação de Municípios do Douro Superior de Fins Específicos ("AMDSFE"), em Torre de Moncorvo, reuniu o Júri do Procedimento Concursal supra identificado, nomeado por deliberação do Conselho Diretivo da AMDSFE de 4 de setembro de 2023, estando presentes os seguintes membros: -----

Presidente: -----

- Viviana Serra Cardoso Leonardo Teixeira. -----

Vogais Efetivos: -----

- Nuno Vitoriano Ferreira Trigo; -----
- Ana Andrea Baptista Barranco. -----

A reunião teve por objetivo proceder à ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento e à elaboração da respetiva Lista Unitária de Ordenação Final, conforme o artigo 23.º Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, na sua atual redação. -----

Para o efeito, o júri do procedimento considerou os resultados obtidos por cada candidato em cada um dos métodos de seleção, sendo que a sua ordenação resulta da aplicação da fórmula de classificação final adotada pelo júri na sua ata n.º 1: -----

- $CF = (PC \times 70\%) + (EAC \times 30\%)$ -----

Em que: -----

CF = Classificação Final; -----

AC = Avaliação Curricular; -----

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências; -----

PC = Provas de Conhecimentos. -----

Com base nos resultados obtidos, o júri do procedimento procedeu à classificação final dos candidatos aprovados nos métodos de seleção, ordenados alfabeticamente: -----

Candidatos	Prova de Conhecimentos (PC)	Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)	Classificação Final
José Pedro Ramos Sampaio	17,50 Valores	18,50 Valores	17,80 Valores

Nos termos do artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o júri elaborou a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados, da qual resultou a seguinte lista: -----

Ordenação	Candidatos	Classificação Final CF=(PCx70%) + (EACx30%)
1º	José Pedro Ramos Sampaio	17,80 Valores

Em cumprimento do disposto na alínea f) do artigo 3.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro de 2022 e dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o júri deliberou submeter, no âmbito do exercício do direito de audiência prévia, a lista de ordenação final dos candidatos aprovados, bem como notificar os candidatos que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção para, querendo, se pronunciarem, por escrito no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da sua notificação, a efetuar por correio eletrónico, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro. -----

2

No caso de nenhum candidato se pronunciar durante a audiência prévia, como previsto no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o júri submeterá à homologação do Presidente do Conselho Diretivo da Associação de Municípios do Douro Superior de Fins Específicos (AMDSFE), a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados no procedimento concursal. -----

O Júri do procedimento concursal deliberou que, após a homologação da Lista Unitária de Ordenação Final, a mesma deverá ser afixada em local visível e público das instalações da AMDSFE, assim como disponibilizadas no sítio da internet da AMDSFE. O júri deliberou, ainda, que deverão ser notificados, nos termos do n.º 3 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, na sua atual redação, os candidatos aprovados, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção,

sendo notificados do ato de homologação da lista de ordenação final, por correio eletrónico, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -

Para constar, o Júri do Procedimento Concursal regista que todas as decisões e deliberações acima mencionadas foram tomadas por unanimidade. -----

E nada mais tendo sido tratado, foi a reunião encerrada, sendo que para constar se elaborou a presente Ata a assinar pelo Júri do Procedimento Concursal. -----

Torre de Moncorvo, 11 de março de 2024

O Presidente do Júri,

Viviana Leonardo Teixeira
(Viviana Serra Cardoso Leonardo Teixeira)

O Primeiro Vogal Efetivo,

3

Nuno Vitoriano Ferreira Trigo
(Nuno Vitoriano Ferreira Trigo)

O Segundo Vogal Efetivo,

Ana Andrea Baptista Barranco
(Ana Andrea Baptista Barranco)